

Decreto Nº 0031950/2022 - 28 de junho de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 510.032,00 (quinhentos e dez mil trinta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de JUNHO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto Nº 0031950/2022 - 28 de junho de 2022

ANEXO ÚNICO

	Elemento Despesa ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE	Acrescimo	Redução
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121400007001	31900401000	0,00	301.000,00
121400007001	31901174000	0,00	197.782,00
121400001019	33903974000	0,00	3.000,00
121400007001	33903036000	498.782,00	0,00
121400001019	33903938000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	501.782,00	501.782,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121400002009	33903938000	8.250,00	0,00
121400002009	33903036000	0,00	8.250,00
	Total por Ação	8.250,00	8.250,00
	Total por Unidade	510.032,00	510.032,00
	Total por Órgão	510.032,00	510.032,00
	Total da Movimentação	510.032,00	510.032,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



